

**ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **258<sup>a</sup>** (ducentésima quinquagésima oitava) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de fevereiro de 2017, do Conselho Fiscal – Confis da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes as Conselheiras: **Isamara Barbosa Caixeta**, representante titular do Ministério da Fazenda – MF; **Lúcia Aída Assis de Lima** e **Clarita Costa Maia**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; o Sr. **Rafael Ferreira Fontes**, Superintendente da Controladoria e Riscos; e, como convidados para prestar esclarecimentos, os Srs. **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria; e **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Fiscalização dos Atos de Gestão. 1.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração – Conad. 1.1.1. Ata da 1.277<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 8/12/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a) Voto Diafi nº 71/2016.** Processo nº 21200.001722/2016-71. Contratação emergencial dos serviços de seguro de benfeitorias e produtos agropecuários para cobertura de produtos de propriedade da Conab ou sob sua responsabilidade, em todo o território nacional, por meio da empresa Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A., nos moldes do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, no valor mensal estimado de R\$ 355.961,00, com cláusula resolutiva, pelo prazo de 180 dias. Parecer Proge/Gelic CS nº 756/2016, favorável à contratação emergencial e chancela da minuta de contrato apensado. Voto aprovado. O Confis solicita à Conab cópia do referido parecer jurídico. **b) Voto Diafi nº 72/2016.** Processo Sureg/MS nº 21213.000140/2016-28. Cessão de uso a Chapadão do Sul/MS, por dois anos, prorrogável por igual período, do imóvel localizado nesse Município, na Rodovia MS 306, KM 96, saída para Cassilândia. A Sureg/MS manifestou-se favorável à cessão e a Proge (Parecer Proge/Gefat nº DS 769/2016) sugeriu que o assunto fosse submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Voto aprovado. **1.1.2. Ata da 1.278<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 14/12/2016.** Após o exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.3. Ata da 1.279<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Diretoria**

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
A large stylized signature, possibly "Rafael".  
A signature that looks like "Lúcia".  
A signature that looks like "Clarita".  
The initials "LAC" written in the top right corner.



**Colegiada, de 20/12/2016.** Após o exame da referida Ata, o Confis destaca que tomou conhecimento da reprogramação do PDV e registra que já se manifestou em atas anteriores sobre o assunto. **1.1.4. Ata da 1.280ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 27/12/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou, uma vez que não houve nenhuma deliberação por falta de quorum. **1.1.5. Ata da 279ª Reunião Ordinária do Conad, de 25/10/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: Ofício nº 18138/2016/SFC-CGU, endereçado ao Presidente da Conab, recomendando medidas urgentes para interposição de medida judicial visando à cobrança de R\$ 419.909,24, da Empresa Exporta Comércio de Grãos Ltda, cujo prazo prescricional é 8/12/2016. O Confis solicita à Conab cópia do referido ofício. **1.1.6. Ata da 280ª Reunião Ordinária do Conad, de 30/11/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: item 3.7. Ofício nº 18138/2016/SFC-CGU juntado ao Processo n.º 21.200.000.2934/2011-61. O Confis registra que se manifestou no item 1.1.5 desta ata. **1.1.7. Ata da 281ª Reunião Ordinária do Conad, de 27/12/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2. Desempenho Econômico-financeiro. 2.1. Análise dos demonstrativos contábeis. 2.1.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE Sintética e Analítica) – Dezembro/2016 (CI Sucon nº 074, de 27/1/2017); e Análises Quantitativas e Qualitativas (CI Sucon nº 090, de 8/2/2017).** Segundo análise da Audin acerca dos referidos Demonstrativos, o Confis registra resultado operacional superavitário de R\$ 34.635.160,14, em dezembro de 2016; uma variação positiva de R\$ 25.208.924,12, na comparação com o mês anterior. Esse desempenho se deve aos seguintes fatores – comparação de dez/16 com nov/16: (i) redução do Lucro Bruto Operacional de R\$ -706.751,18; (ii) aumento das Despesas Operacionais de R\$ 12.405.713,41; e (iii) aumento nas Receitas Operacionais Diversas de R\$ 38.394.857,71. A variação significativa das Despesas Operacionais foi: (a) Despesa de Pessoal - subgrupo “Remuneração de Pessoal” e subgrupo “Cibrius”, pagamento do 13º salário no mês de novembro e consequente contribuição da previdência complementar, fato não ocorrido em dezembro; subgrupo “Sentenças Judiciais”, pagamento na Sureg/CE, no valor de R\$ 4.102.382,58; e subgrupo “Outras Despesas Variáveis”, ocorreram reclassificações das contas de indenizações e restituições em virtude da criação da conta nas despesas comerciais administrativas; (b) Despesas Comerciais e Administrativas - subgrupo “Material de Consumo”, na conta das despesas “Consumo de Combustíveis e Lubrificantes”, aumentou no montante

pe  
X  
Real



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

de R\$ 258.384,36 em relação a novembro/2016 devido às diversas reclassificações. Em suma, como resultado das reclassificações, houve uma significativa redução na conta Outras Despesas Variáveis e igual incremento na conta Outras Despesas Operacionais; subgrupo “Serviços Técnicos Profissionais – PJ”, aumento provocado principalmente com despesa na conta “Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros – PJ” na Sureg/SP no valor de R\$ 16.883.987,25, referente a condenação judicial; na conta “Serviços de Apoio Administrativo Técnico Operacional – PJ” foram observados diversos pagamentos, principalmente vigilância, com competência dos meses de outubro e novembro/2016, sendo superior em R\$ 2.548.286,77 em relação ao mês de novembro/2016; e na conta “Serviços de Comunic., Gráficos e Audiovisual – PJ”, foi observado um aumento de R\$ 1.939.199,43 em relação ao mês de novembro/2016, justificado pelas despesas com Serviços de Comunicação de Dados Longa Distância referentes aos meses de dezembro/2015, janeiro, fevereiro, março e abril/2016, totalizando R\$ 1.940.443,11. Quanto às Receitas Operacionais Diversas, ocorreu uma variação positiva, no montante de R\$ 38.394.857,71, ocasionada pelo repasse financeiro da folha salarial. Por fim, pela análise da DRE acumulada, verifica-se um resultado líquido positivo no ano de R\$ 15.116.870,90. O Confis solicita à Conab esclarecer as razões das despesas com Serviços de Comunicação de Dados Longa Distância, referentes aos meses de dezembro/2015, janeiro, fevereiro, março e abril/2016, totalizando R\$ 1.940.443,11, terem sido registradas somente em dezembro/2016.

**3. Estruturas de Controle. 3.1. Acompanhamento semestral do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União – TCU e do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial (E-mail Gedop/Audin, de 3/2/2017).** O Confis registra o recebimento da documentação do TCU, porém a relacionada à CGU está incompleta.

**3.1.1. Quadro “Determinações/recomendações/orientações do TCU – Quarto Trimestre/2016”.** Após exame do referido Quadro, o Confis registra que tomou conhecimento dos Ofícios e Acórdãos encaminhados pelo TCU e as providências executadas pela Conab.

**3.1.2. Relatório de Avaliação da Integridade em Empresas Estatais nº 201601701, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.** Após exame do referido Relatório, o Confis registra: a CGU, em 2016, realizou auditorias de avaliação da integridade das empresas estatais, dentre as quais a Conab, que resultou na elaboração do referido Relatório. O objetivo da auditoria foi avaliar a existência, a qualidade e a efetividade de políticas e programas da Companhia voltados à prevenção,

Pe  
X  
RCA  
RR



detecção e remediação de fraudes e atos de corrupção que venham a ocorrer. A CGU concluiu que, embora a Conab não disponha de um Programa de Integridade formalmente constituído e aprovado pela Alta Administração, possui medidas e políticas de integridade de prevenção, mitigação e tratamento de ocorrência de fraudes e corrupção, implantadas de forma isoladas. Dentre essas políticas, destacou a Norma de Governança Corporativa e Integridade (NOC 10.111), em vigor desde 3/12/2014, que trata de relevantes temas, como diretrizes gerais de governança corporativa; controles administrativos; conflitos de interesses; transparência e divulgação de informações empresariais. Também foi observado que a Companhia conta com políticas de integridade inseridas em seus normativos que tratam de assuntos como o recebimento de brindes, prevenção da ocorrência de Atos de Corrupção no contato entre representantes da empresa e terceiros e situações de conflito de interesse. Todavia, as políticas carecem de melhorias e, em alguns casos, de normatização. A partir dos resultados do trabalho de auditoria, deverá a Conab elaborar plano de ação contendo as providências que serão adotadas pela empresa com vistas a promover o aprimoramento de seus mecanismos de integridade. Além das atividades previstas, o plano deve apresentar um cronograma e os responsáveis por cada atividade. Ressalta-se que o plano de ação deverá ser encaminhado à CGU até 31/3/2017 e os seus desdobramentos serão acompanhados periodicamente pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. O Confis solicita à Conab informar: a) a data da realização da auditoria pela CGU; b) encaminhar cópia do plano de ação a ser encaminhado à CGU para conhecimento. **4. Outras Atividades. 4.1. Acompanhamento mensal do atendimento às solicitações do Colegiado. 4.1.1. CI Gabin nº 582, de 21/11/2016:** resposta às seguintes alíneas do item 1.1.5. da Ata da 254ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/10/2016: **a) "a": solicitação atendida; b) "d": solicitação atendida. 4.1.2. CI Gabin nº 584, de 21/11/2016:** resposta às seguintes alíneas do item 1.1.3. da Ata da 254ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/10/2016: **a) "c.1.": solicitação atendida; b) "c.2.": solicitação atendida; c) "c.3.": solicitação atendida. 4.1.3. CI Gabin nº 644, de 20/12/2016:** resposta à alínea "n" do item 7.1.2. da Ata da 255ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/11/2016. **Solicitação atendida. 4.1.4. CI Gabin nº 646, de 20/12/2016:** resposta à alínea "a" do item 7.1.2. da Ata da 255ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/11/2016. **Solicitação atendida. 4.1.5. CI Gabin nº 39, de 24/1/2017:** resposta ao item 3.1.2. da Ata da 254ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/10/2016. **Solicitação atendida**, uma vez que foi respondida. Entretanto, o Confis registra discordância com relação ao posicionamento da Coger e do Presidente da Conab, tendo em vista que não foi questionada a relevância do

Pe  
X-  
+ae  
RK



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

serviço para a Companhia, mas a morosidade do rito processual que deu causa à contratação emergencial. **4.2. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendência da Ata da 257ª Reunião Ordinária do Confis, bem como efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada; ao Conad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, Chefe da Assessoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas Conselheiras presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 22 de março de 2017.

  
**ISAMARA BARBOSA CAIXETA**  
Presidente

  
**CLARITA COSTA MAIA**  
Conselheira Titular

  
**LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**  
Conselheira Titular

  
**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE  
DOS REYS**  
Secretária